



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000

Goianá - MG

PORTARIA 082/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 7º, da Lei Municipal 06/1997, de 17/01/1997, que criou o Fundo Municipal de Saúde-FMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Reynaldo Marques de Ascensão Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Goianá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá-MG, 02 de outubro de 2009

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal

